

Processo: 12354/2017
Tipo: Projeto de Lei: 313/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 24/11/2017 12:08:34
Esta Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Altera o art 2º da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017.

Mensagem nº 046

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

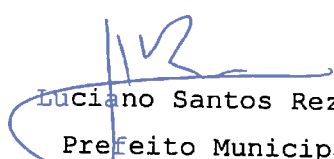
Submeto à apreciação de V.Exª e dignos Pares o presente Projeto de Lei em que altera o Art. 2º da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, em ajuste com a Caixa Econômica Federal, após a aprovação da Lei nº 9.201, de 2017, utilizar apenas o termo "garantia" do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sendo que a utilização do termo "contra garantia" inviabilizaria a contratação do financiamento em questão.

Ressalto que a Procuradoria Geral do Município não vislumbrou óbice para a substituição do termo "contra garantia" para "garantia", bem como para a supressão do termo "Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS da referida Lei aprovada.

Na certeza que o presente Projeto de Lei, encontrará a atenção e a aprovação, com a prioridade e a urgência necessária para o prosseguimento do processo de obtenção do financiamento junto ao agente financeiro, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de alta estima e distinta consideração, extensiva aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa de Leis.

Vitória, 23 de novembro de 2017


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6105010/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
12354	02	A

PROJETO DE LEI

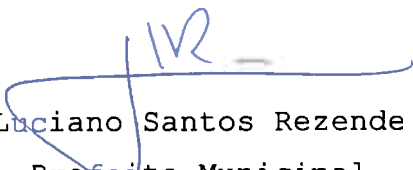
Altera o Art. 2º. Da Lei nº
9.201, de 27 de outubro de
2017.

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de novembro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6105010/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12354	03	A

DE: AO DE:

PARA PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

24/11/17

Andressa Viana Scardua Lopes

Matrícula: 6777

DBI



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 28/11/2017


DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 28/11/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	04	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 313/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 12354/2017.

Handwritten signature

Large handwritten signature

Palácio Atílio Vivácqua,

Handwritten signature

Handwritten signature

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	05	

Reunião : 117ª Sessão Ordinária
Data : 28/11/2017 - 17:32:59 às 17:33:49
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:33:03
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:33:03
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:33:05
30	Leonil	PPS	Sim	17:33:17
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:33:10
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:33:18
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:33:10
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:33:16
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:33:08
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:33:25
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:33:15
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:33:43

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	11	1	12

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	06	

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 29/11/2014

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	07	

Comissão de Finanças

D E C
PROJETO EM REGIME DE DISCUSSÃO
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 29/10/2017

Presidência

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
DIPLOMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	08	

Comissão de Defesa do Consumidor e
Fiscalização de Leis

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 29/11/2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	09	

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 29 / 11 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 29 / 11 / 2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em, 01 / 12 / 2017

Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 313/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	10	

Reunião : 118ª Sessão Ordinária
Data : 29/11/2017 - 17:53:40 às 17:54:16
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

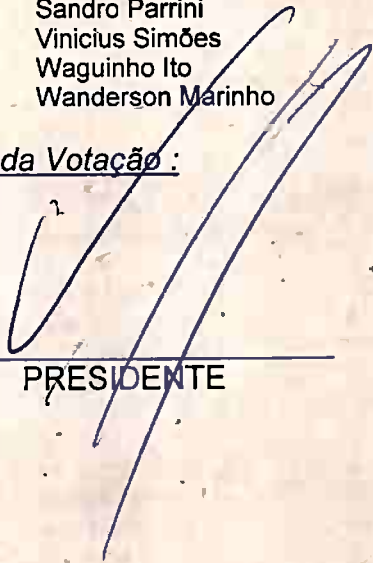
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:53:57
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:53:50
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:53:53
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:53:54
30	Leonil	PPS	Sim	17:53:45
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:53:46
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:54:02
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:53:48
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:53:55
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:53:49
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:53:45
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:53:51
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:53:52

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
1

TOTAL
13



PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	11	

OF.PRE. AUT. Nº 164

Vitória, 01 de Dezembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.931/2017, referente ao Projeto de Lei nº 313/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

Vinicius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **7463508/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 05/12/2017 Hora 17 16
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 164/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. Nº 12354/2017 - CMV/DEL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	12	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.931

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 313/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Art. 2º da Lei nº 9.201, de 27 de Outubro de 2017.

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 9.201, de 27 de Outubro de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Poder Executivo está autorizando a ceder ou vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 01 de Dezembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	13	

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.212/2017
Em, 11/12/2017

Funcionário

Figueiredo

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12354	14	

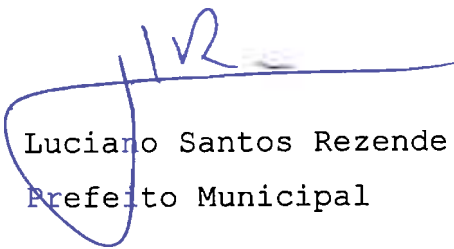
SEGOV/596

Vitória, 05 de dezembro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.212, anexa, o Autografo de Lei nº 10.931/17, referente ao Projeto de Lei nº 313/17, de autoria do Poder Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Ref.Proc.7463508/17

12354/17

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 839/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 11/12/2017 11:12:50

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionando a Lei nº 9.212, anexa, o

Autógrafo de Lei nº 10.931/17, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº: 313 / 2017
Processo nº: 12354 / 2017
Autor: Executivo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 06 / 12 / 17

RUBRICA

LEI Nº 9.212

Altera o Art. 2º. Da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017.

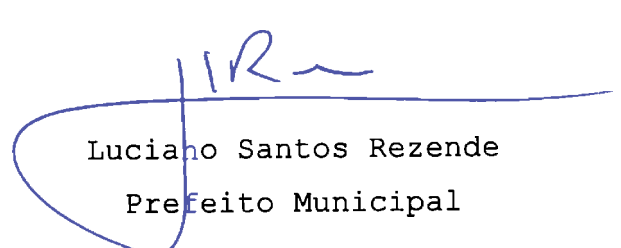
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 9.201, de 27 de outubro de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Poder Executivo está autorizado a ceder ou vincular, em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7463508/17

